



22  
06  
24

VI

Clube Fluvial Vilacondense

**REGATA**

Praias de Vila do Conde

**AR**

ANÚNCIO DE REGATA



## AR da VI Regata Praias de Vila do Conde 2024

O **Clube Fluvial Vilacondense**, anuncia a realização da **VI Regata Praias de Vila do Conde**, para barcos de CRUZEIRO nas classes Cruzeiro ORC e OPEN, que será disputada no dia **22 de junho de 2024**, no campo de regatas de Vila do Conde.

### 1. Regras

1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras”:

1.1.1. tal como definidas nas Regras de Regata à Vela da WS 2021-2024 (RRV).

1.1.2. Tal como definidas no Regulamento Desportivo da FPV, incluindo Regulamento de Regatas de Cruzeiros no Sistema de Abono ORC.

1.2. O Offshore Special Regulations da WS Cat. 4 será aplicado. IMS RULE e ORC Ratings System Rules.

1.3. Quando em conflito, as instruções de regata (IdR) prevalecem sobre este anúncio de regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

### 2. Identificação Adicional e Publicidade

Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a **colocação de autocolantes e bandeiras** fornecidos pela organização (estas últimas terão de permanecer hasteadas enquanto os barcos estiverem atracados).

### 3. Elegibilidade e Inscrição

3.1. A regata será aberta a barcos de cruzeiro que cumpram com o seguinte:

#### 3.1.1. **Classe ORC / CFV ESTIMADO**

1. Todos os barcos que possuam certificado de rating ORC internacional ou Clube para o ano 2024 com data anterior a 20 de junho de 2024

2. Todos os barcos que, não tendo certificado ORC, entreguem cópia de documentos do barco com as características do modelo e aceitam competir com um rating CFV ESTIMADO atribuído pela Comissão de Regatas, não se admitindo quaisquer reclamações a este respeito

3.2. Sempre que o número de inscritos o permita serão criadas três divisões.



## AR da VI Regata Praias de Vila do Conde 2024

- 3.2.1. Divisão 1 e 2: com base no valor de CDL da embarcação, sendo o corte decidido em função das embarcações inscritas.
- 3.2.2. OPEN: para embarcações que o júri considere com características que não se enquadrem nas divisões descritas anteriormente.
- 3.3. **A organização reserva-se o direito de anular quaisquer das classes ou divisões sempre que as mesmas não tenham pelo menos 5 barcos inscritos. Esta decisão compete à comissão de regata que distribuirá os barcos da divisão extinta da forma que melhor corresponda às suas características de tamanho e performance.**
- 3.4. Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim de inscrição em anexo e enviando-o para:  
**secretaria@clubefluvialvilacondense.pt ou entregá-lo na sede do Clube Fluvial Vilacondense nas horas normais de expediente**
- 3.5. Os concorrentes (armadores ou skippers) terão de **confirmar a inscrição e assinar pessoalmente o Boletim de Inscrição** da V Regata Praias de Vila do Conde no secretariado da regata que estará situado sede do Clube Fluvial Vilacondense das 10h00 às 11h30 no dia da prova.
- 3.5.1. A inscrição será confirmada quando forem apresentados e entregues os seguintes documentos:
- (a) Certificado de Medição ORC válido para 2024 (para os barcos que corram com certificado ORC)
  - (b) Cópia do Livrete da embarcação ou documento com as características da embarcação (para os barcos que corram em CFV ESTIMADO)
  - (c) Cópia de recibo de pagamento de seguro que cubra o período do evento e de acordo com o ponto 13 deste anúncio de regata.
  - (d) Listagem de todos os tripulantes.
  - (e) Boletim de inscrição devidamente preenchido e assinado.
  - (f) Comprovativo de pagamento da inscrição.

#### 4. **Taxas de Inscrição**

- 4.1. A taxa de Inscrição será de **12€ por embarcação (inclui o skipper) e 7€ por tripulante**. Deverá ser liquidada aquando da entrega do boletim de inscrição.
- 4.2. A Autoridade organizadora solicita a todos os barcos para que as inscrições sejam feitas tão cedo quanto possível para que o evento possa corresponder às expectativas de todos. **No entanto, por questões de planeamento e logística só conseguirá assegurar o pólo da regata oferecido a cada tripulante inscrito às inscrições que forem confirmadas até ao dia 17/06/2024.**



## AR da VI Regata Praias de Vila do Conde 2024

- 4.3. A autoridade organizadora reserva-se ainda o direito de aceitar, ou não, inscrições no dia da prova, sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.

### 5. Programa

#### 5.1. Regatas

Data	Hora	Acontecimento	Local
22/06/2024	Das 10:00 às 11:30	Confirmação da inscrição e entrega de Merchandising	Sede do CFV
22/06/2024	11:45	Reunião de Skippers	Sede do CFV
22/06/2024	14:55	Sinal de Advertência para a 1ª regata	Campo de regatas de Vila do Conde

5.1.1. O número de regatas previstas é de **1 ou 2 a critério da comissão de regatas.**

5.1.2. Nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16:30**

5.1.3. É suficiente a realização de **uma regata para validar a prova**

#### 5.2. Actos Sociais

Data	Hora	Acontecimento	Local
22/06/2024	18:00	Início do evento social	
22/06/2024	19:00	Cerimónia de entrega de prémios	Jardins da sede do CFV
		Jantar (incluído)	

### 6. Medições e verificações de equipamento

- 6.1. Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspeccionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras das instruções de regata.



## AR da VI Regata Praias de Vila do Conde 2024

- 6.2. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da Comissão de Regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspecção.

### 7. Instruções de regata

As instruções de regata estarão disponíveis para as embarcações inscritas no secretariado da prova (sede do CFV), **a partir das 10:00** do dia **22/06/2024**

### 8. Sistema de penalizações

A RRV 44.1 é alterada para que a penalização alternativa para uma regra da parte 2, seja uma Penalização de Uma Volta, incluindo uma viragem por davante (viragem de bordo) e uma em roda (cambadela).

### 9. Comunicações por rádio

- 9.1. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis e outros meios de comunicação.
- 9.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF - Canal 72**.

### 10. Amarrações

Aos barcos que tenham completado a inscrição na regata ser-lhes-á facultada a utilização do Cais das Lavadeiras desde o dia 20 de junho de 2024 até ao dia 29 de junho de 2024. A atracação das embarcações poderá ter de ser de “braço dado” e a atribuição dos lugares será efectuada a critério da entidade organizadora.

Para todos aqueles que não pretendam praticar a barra de Vila do Conde, a organização em colaboração com a Marina da Póvoa de Varzim, disponibiliza amarrações a título gratuito desde o dia 20 de junho de 2024 até ao dia 23 de junho de 2024.

As amarrações serão ocupadas por inteira responsabilidade do armador de cada barco.

qualquer dúvida contactar: 936280298



## AR da VI Regata Praias de Vila do Conde 2024

### 11. Prémios

Serão atribuídos prémios aos **três primeiros lugares** de cada uma das classes que vierem a ser constituídas. Poderão ainda ser **atribuídos ou sorteados outros prémios** a critério da entidade organizadora.

### 12. Limitação de responsabilidade

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 3 - Decisão de Competir - "UM BARCO É O ÚNICO RESPONSÁVEL DA DECISÃO DE LARGAR OU NÃO LARGAR E DE CONTINUAR EM REGATA"

A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, a Comissão de Regatas e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

Cada Skipper/Armador será o responsável por levar a bordo os elementos de segurança exigíveis nas regras especiais para regatas em alto Mar da WS 2017-2020 (OSR), categoria 4.

### 13. Seguro

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice deverá cobrir os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes **Restrições a pôr a seco**

Todos os barcos terão de estar na água até às 10:00 horas do dia 22 de junho de 2024 e não poderão vir para seco sem autorização por escrito da comissão de regatas e de acordo com os termos dessa autorização.

### 14. Direitos de imagem e ações de mediatização

14.1. Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente e sem limite territorial, utilizarem, mostrarem e publicarem por qualquer meio, incluindo publicidade, qualquer imagem ou outras produções das embarcações ou pessoas, realizadas durante o evento.

14.2. Poderá ser requerido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou equipamentos de posicionamento, assim como convidados, de acordo com especificações da Autoridade Organizadora.

### 15. Código de ética

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.



## AR da VI Regata Praias de Vila do Conde 2024

### 16. Informações adicionais

Relembra-se os concorrentes da sua responsabilidade de estar informados sobre os Avisos ao Navegantes e a respectiva carta náutica online da Capitania do Vila do Conde (<https://geonavnet.hidrografico.pt/local-warnings>)

Para esta regata recomenda-se a consulta da seguinte carta náutica:

<https://geomar.hidrografico.pt/>

Carta Náutica 26410 - Póvoa de Varzim e Vila do Conde

Alertam-se todos os participantes para que cumpram rigorosamente o enfiamento de entrada na barra do Porto de Vila do Conde.

Tabela de Marés para Vila do Conde no dia 22/06/2024 ([pt.tidechart.com](http://pt.tidechart.com)) :

Preia mar	<b>03:51</b>	3.0m
Baixa mar	<b>09:50</b>	1.0m
Preia mar	<b>16:07</b>	3.2m
Baixa mar	<b>22:19</b>	0.8m

Mais informações consultar: <https://www.facebook.com/veladecruzeirocfv/>

Contactos: Miguel Félix 936280298

**17. A organização, reserva-se o direito de modificar os pontos descritos no presente Anúncio de Regata, por causas de força maior**

CLUBE FLUVIAL VILACONDENSE

Vila do Conde, 10 de junho de 2024

A organização.

*.Em anexo boletim de inscrição*